



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 72/XI-1º/2013-14

**(Voto de Pesar pelo falecimento do Cidadão Joaquim
Cavalinha)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
de Almada, realizada no dia 19 de fevereiro de 2014, a Assembleia Municipal aprovou o
seguinte Voto de Pesar:**

VOTO DE PESAR

**Mais um naco da história da Costa da Caparica e do Concelho de Almada desaparece.
Faleceu no passado dia 12 de fevereiro, Joaquim Cavalinha, um dos arrais mais antigos
das campanhas de arte-xávega da Costa da Caparica.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 72

Mas o seu sentir, a sua nobreza, a sua arte, perdurarão como exemplo e referência das gentes caparicanas e da faina da pesca.

Este grande homem dos mares caparicanos, filho de pescadores, nasceu na Costa da Caparica em 1925 e nesta freguesia foi criado e labutou na dureza da vida de pescador.

Como nos declara recordando a Associação Gandaia “Joaquim Cavalinha, nascido e criado na Costa da Caparica, desde 1925 que vive do mar. Para ele, o mar não é descoberta recente. Salgou-lhe o sangue.

Fala com a firmeza de quem sabe navegar o desconhecido, Homem habituado a impor as suas vontades às ondas, ao peixe, ao desespero ou à abundância.”

Figura carismática Joaquim Cavalinha era um profundo conhecedor da vida e vivências da Costa da Caparica, do mar, da pesca e da profissão de pescador. Era testemunha privilegiada no contato com a força da natureza, com a força do mar, quase sempre extenuante, sabedor da tranquilidade de um momento ou de um tempo ser apenas aparente, pois a vida era dura, incerta e perigosa. A rotina exaustiva, e a hora da volta era sempre uma incógnita a cada dia.

Neste momento de luto e sentimento de vazio, a Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Plenária no dia 19 de fevereiro de 2014, curva-se respeitosamente



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 72

em memória do cidadão Joaquim Cavalinha, manifesta o seu profundo pesar e à Família enlutada apresenta sentidas condolências.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 20 de fevereiro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)